

PORTARIA N.185/2024/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação nº 0420-2023, firmado entre a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Secretaria de Estado de segurança pública - SESP, através da Polícia Judiciária civil de Mato grosso PJC-MT e a Polícia Militar do estado de Mato grosso PM-MT.

Fiscal Titular SETASC: Giovana Maria do Nascimento - Matrícula: 63442

Fiscal Suplente SETASC: Tânia Mara Resende Matos Silva - Matrícula:235262

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 299512d4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)